



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

DECRETO N.º 2.302/2.025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização dada pelo artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 933, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.157.000,00 (quatro milhões cento e cinquenta e sete mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secretaria Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2	Manut. das Atividades do Gabinete			
003				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	15	36.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01	20	50.000,00
02.02.00	Secretaria Municipal de Governo			
04.122.0062.2	Manut. das Atividades da Secret. de Governo			
006				



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	27	575.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	28	63.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	35	45.000,00
02.03.00	Secretaria Municipal de Finanças			
04.123.0063.2007	Manut. das Atividades da Secret. de Finanças			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	47	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	01	49	400.000,00
02.04.00	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico			
04.122.0064.2049	Manut. das Ativ. da Secret. de Desenv. Econômico			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	63	12.000,00
02.05.00	Secretaria Municipal de Educação			
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	100	350.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços			
04.122.0065.2023	Manutenção da Secretaria de Obras e Serv.			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	156	103.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	163	22.000,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Desenv. Social			
04.122.0066.2053	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	182	18.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	183	6.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Atividades do Fundo Munic. de Saúde			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	224	1.780.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	225	110.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	232	89.000,00
10.301.0069.2039	Programa Estratégia Saúde da Família			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01	240	25.000,00



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

02.11.00	FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ.			
12.361.0057.2 012	Manutenção do FUNDEB - Outros			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	02	265	145.000,00
12.361.0058.2 013	Manutenção do FUNDEB – Prof. do Magistério (Fund.)			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	268	461.000,00
12.365.0058.2 013	Manutenção do FUNDEB – Prof. do Magistério (Inf.)			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	272	24.000,00
02.15.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer			
13.392.0243.2 088	Manutenção das Atividades da Cultura e Lazer			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	303	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	304	2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	309	1.000,00
27.812.0241.2 087	Manutenção das Atividades Esportivas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	292	81.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	293	9.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	297	20.000,00
TOTAL				4.157.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação (previsto até o final do exercício) das seguintes Receitas do Orçamento Municipal: Cota-Parte ICMS (Cód. nº 1721.50.0.1.00.00 – F.R. 01) no valor de **R\$ 2.598.000,00** e Transferências de Recursos do FUNDEB (1751.50.0.1.00.00 – F.R. 02) no valor de **R\$ 630.000,00**, como demonstrado abaixo:

Cota-Parte do ICMS Principal (Orçado/2025)	Cota-Parte do ICMS Principal (Previsão de Arrecadação)	Excesso Apurado
---	---	----------------------------



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

R\$ 19.300.000,00	R\$ 26.175.000,00	R\$ 6.875.000,00
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 2.456.952,00
Saldo		R\$ 4.418.048,00

Art. 3º. O Crédito Adicional também será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secretaria Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2 003	Manut. das Atividades do Gabinete			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	16	14.000,00
02.03.00	Secretaria Municipal de Finanças			
04.123.0063.2 007	Manut. das Atividades da Secret. de Finanças			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	01	40	245.000,00
02.04.00	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico			
04.122.0064.2 049	Manut. das Ativ. da Secret. de Desenv. Econômico			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	01	56	88.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	57	22.000,00
20.606.0118.2 051	Manut. das Atividades do Depto. de Agricultura			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	81	70.000,00
02.05.00	Secretaria Municipal de Educação			
12.361.0072.2 014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	101	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	107	35.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços			
04.122.0065.2 023	Manutenção da Secretaria de Obras e Serv.			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	157	80.000,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Desenv. Social			
04.122.0066.2 010	Manut. das Atividade da Secret. de Desenv. Social			



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	01	173	265.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	174	30.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	180	20.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Assist. e Desenv. Social			
08.241.0067.2030	Manut. do Centro de Convivência do Idoso			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	187	14.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	188	8.000,00
02.09.00	Secretaria Municipal de Igualdade Social e Divers.			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	283	70.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	284	5.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2039	Programa Estratégia Saúde da Família			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	237	13.000,00
TOTAL				929.000,00

Art. 4º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 5º. Este Decreto retroagirá os seus efeitos a data de 30 de setembro do corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 03 de Outubro de 2025

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal